

PORTARIA N.º 32.2002

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal N° 412/2002, CONCEDE Gratificação Especial ao funcionário José Hultgren, Operário, Padrão “1” Classe “A”, desempenhando serviços emergenciais relativos a parte elétrica e hidráulica junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Esta Portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 do mês de Maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Maio de 2002.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento